



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 06/2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **021617/2021-12 – SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD;**

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário - COF/CUn;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a decisão *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o projeto básico para execução do processo seletivo para ingresso no Curso de Graduação de Licenciatura em Química na modalidade de ensino a distância para o semestre letivo 2021/2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE